

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Pró-reitoria de Administração e Planejamento Diretoria de Administração e Infraestrutura Coordenadoria Geral de Administração Núcleo de Contratos

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2020/RER DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2020.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626.896/0001-72, com com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº 2.590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 30.575-180, neste ato, representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, pag.01, tendo em vista o que consta no Pregão Eletrônico nº 03/2020, processado sob o nº 23208.003560/2019-11 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892/2013, resolve Cancelar a Ata de Registro de Preços nº 08/2020/RER, nos termos do art. 20 e 21, do Decreto nº 7.892/2013, com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria, a partir de 31/10/2020. A Ata de Registro de Preços está sendo Cancelada por motivo de solicitação do fornecedor, conforme processo SEI Nº 23208.003566/2020-14.

Foi lavrado o presente Termo de Cancelamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015, o qual** depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo representante Legal do IFMG.



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges**, **Procurador Federal**, em 20/11/2020, às 09:00, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 20/11/2020, às 11:55, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junio Rodrigues dos Santos**, **Testemunha**, em 23/11/2020, às 18:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1 of 2 26/11/2020 15:16



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0690811** e o código CRC **1B53AD47**.

23208.003566/2020-14 0690811v1

2 of 2